

revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de
Goaíras, em 18 de fevereiro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS



Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 249 DE 04 DE MARÇO DE 1991.

Denomina o Plenário
da Câmara Municipal
de Vereadores José
Roziz de Paiva e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

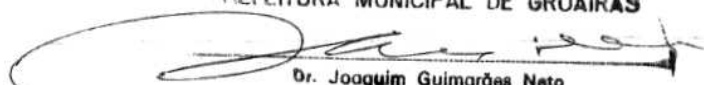
faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário
da Câmara Municipal de Vereadores José Ro-
ziz de Paiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de
Goaíras, em 04 de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS



Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 250 DE 04 DE MARÇO DE 1991

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Groaínas ao Sr. Miguel Azevedo Vasconcelos e dá outras providências.

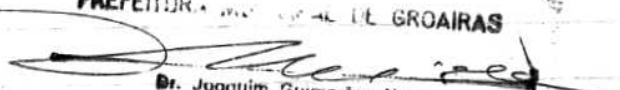
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaínas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Groaínas ao Sr. Miguel Azevedo Vasconcelos, em virtude dos seus relevantes serviços prestados à comunidade Groaiense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaínas, em 04 de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 251 DE 18 DE MARÇO DE 1991

Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º da Lei nº 223 de 10 de maio de 1989 e dá outras providências